

Para você, servidor que acaba de ingressar ao serviço público municipal, a Prefeitura de São Bernardo disponibiliza aos seus servidores, o plano de assistência médica/ou hospitalar.

Atualmente o plano de saúde é prestado pela **NOTRE DAME INTERMÉDICA S/A**, através do Contrato IM 06/2021, de julho/2021.

Para inclusão no Plano de Saúde, o novo servidor **tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da DATA DE ADMISSÃO, para solicitar a inscrição SEM CARÊNCIA.**

Para informações sobre os planos ofertados pelo município, tabela de valores, documentos necessários e rede credenciada, basta acessar o link: <https://www2.gndi.com.br/imasf>.

O novo servidor que tiver o interesse no plano de saúde ofertado pelo município, deverá solicitar, requerimento e lista de documentos para sua inclusão e de seus dependentes através do e-mail: [planodesaude.rh@saobernardo.sp.gov.br](mailto:planodesaude.rh@saobernardo.sp.gov.br) , informando nome completo, matrícula e data de admissão.

Somente o TITULAR do benefício pode solicitar a própria inclusão, alteração, exclusão ou reinclusão no Plano de Saúde, bem como a de seus Dependentes.

**Vigência do Plano:** Será no mês subsequente ao da data do protocolo do respectivo requerimento, desde que enviado ou entregue até às 17 horas, do dia 18 do mês corrente, exceto quando a data coincidir com final de semana, feriado e/ou ponto facultativo, a mesma será antecipada para o dia útil anterior ao dia 18 do mês.

I - O requerimento protocolado após o dia 18 do mês corrente, somente terá efeito no segundo mês subsequente ao recebimento do pedido.

**Ressaltamos que somente serão aceitas as solicitações enviadas contendo: o requerimento preenchido e assinado e a cópia de todos os documentos listados na “CARTILHA DO BENEFICIÁRIO”.**